



DECRETO Nº 213, de 19 de agosto de 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA-TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de TOCANTÍNIA/TO, que será realizada no dia 28 de agosto de 2025, em Tocantínia - Tocantins, com o tema: "CUIDAR É UM ATO COLETIVO".

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tocantínia, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Tocantínia.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tocantínia, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tocantínia, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a3a5fb-20082025152053**